ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 016 /2014

Sala de Sessões, 03 de julho de 2014.

Excelentíssima Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal verifique a possibilidade de voltar a tornar viável o estacionamento em frente à Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, do seu lado oposto.

Justificativa: Esta sugestão se torna totalmente necessária tendo em vista o grande número de veículos para estacionar em dias de eventos e reuniões. Lembramos ainda que anteriormente era proibido estacionar no local somente em finais de semana, e agora, foi pintado todo o lado oposto de amarelo, proibindo o estacionamento.

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"